

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 452022
(relativo ao Processo 8752022)
Código de validação: 0D4F56366B

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa E. G. Cutrim - EPP, inscrição no CNPJ nº 23.668.494/0001-82, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para aquisição de 700 (setecentos) exemplares do Regimento Interno do Poder Judiciário do Maranhão, atualizado, de lavra do autor Cleones Carvalho Cunha, com a finalidade de distribuí-los aos Desembargadores, Juízes, Diretores e Secretários Judiciais que compõe este Tribunal de Justiça, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 875/2022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 30 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2022 12:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMOREC-GDG - 272022
(relativo ao Processo 8752022)
Código de validação: 526E170850

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do PARECER-AJP – 5332022 e PARECER-AJP - 6692022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor da empresa E. G. Cutrim - EPP, inscrição no CNPJ nº 23.668.494/0001-82, para aquisição de 700 (setecentos) exemplares do Regimento Interno do Poder Judiciário do Maranhão, atualizado, de lavra do autor Cleones Carvalho Cunha, com a finalidade de distribuí-los aos Desembargadores, Juízes, Diretores e Secretários Judiciais que compõe este Tribunal de Justiça, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em anexo, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a inexigibilidade de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2022 09:57 (MARIO LOBAO CARVALHO)

